



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jacobina

1

Sexta-feira • 3 de Outubro de 2014 • Ano IX • Nº 995

Esta edição encontra-se no site: [www.jacobina.ba.io.org.br](http://www.jacobina.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Jacobina publica:

- Decreto Nº 0487/2014.
- Decreto Nº 0488/2014.
- Decreto Nº 0489/2014.
- **Aviso de Licitação da Chamada Pública nº 002/2014** - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos do programa do TOPA da rede pública municipal de Jacobina.
- Edital Nº 034/2014.
- Edital Nº 035/2014.
- Edital Nº 036/2014.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**

---



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J..14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

**DECRETO Nº 0487 DE 29 DE SETEMBRO 2014**

*Nomeia concursado para exercer cargo de provimento efetivo deste Município e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e com base no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e artigo 30, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **João da Silva**, para exercer o cargo de provimento efetivo deste Município, Motorista – Sede, com a carga horária de 40 horas semanais.

**Parágrafo único** – O nomeado referido no artigo 1º deste Decreto terá sua lotação inserida no respectivo Termo de Posse.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2014

**Rui Rei Matos Macedo**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J..14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

**DECRETO Nº 0488 DE 29 DE SETEMBRO 2014**

*Reconhece o credenciamento do Instituto Saúde e Cidadania – ISAC, como Organização Social e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e poderes que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e em especial a Lei Municipal nº 1.152 de 11 de junho de 2013, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 0426 de 19 de agosto de 2014 que *Cria o Conselho de Gestão das Organizações Sociais, órgão consultivo, deliberativo e de supervisão, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e implementar as ações do Programa Municipal de Organizações Sociais e dá outras providências;*

**CONSIDERANDO** a documentação encaminhada ao Gabinete do Prefeito Municipal pelo Conselho de Gestão das Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** que, conforme cópia da Ata de reunião do Conselho de Gestão das Organizações Sociais realizada no dia 19 de setembro de 2014, o respectivo Conselho decidiu, por unanimidade, pelo credenciamento do Instituto Saúde e Cidadania ISAC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 14.702.257/0001-08, estabelecido no SRTVS, QD 701, lote 208, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, bloco II, sala 225-c, Asa Sul, Brasília-DF, como Organização Social;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica reconhecido o credenciamento do Instituto Saúde e Cidadania ISAC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 14.702.257/0001-08,



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J..14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

estabelecido no SRTVS, QD 701, lote 208, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, bloco II, sala 225-c, Asa Sul, Brasília-DF, como Organização Social.

**Parágrafo único** – A certidão da ata da reunião do Conselho de Gestão das Organizações Sociais consta do anexo I do presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2014

**Rui Rei Matos Macedo**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J..14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

**Anexo I**

Ata da reunião do Conselho de Gestão das Organizações Sociais. Aos dezanove dias do mês de setembro de 2014, reuniram-se na sala de reunião da Clínica de Especialidades Médicas Dr. Carlito Daltro, os membros do Conselho de Gestão das Organizações Sociais, que cuida da Lei Municipal nº 1.152 de 11 de junho de 2013 e regulamentada pelo decreto Municipal nº 0426 de 19 de agosto de 2014. A reunião foi presidida pela Sra. Dulcinea Pinto de Oliveira Silva, Secretária Municipal da Administração e Presidente do Conselho de Gestão das Organizações Sociais. A Sra. Dulcinea Pinto de Oliveira Silva, abriu a reunião, informando aos presentes que a pauta de discussão seria para o conselho decidir ou não pelo credenciamento da Empresa Instituto Saúde e Cidadania ISAC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 14.702.257/0001-08, estabelecido no SRTVS, QD 701, lote 208, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, bloco II, sala 225-c, Asa Sul, Brasília-DF. O requerimento do ISAC foi assinado por meio de sua Presidente, a Sra. Andréia Lúcio de Castro, acompanhado de diversos documentos. Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o Instituto Saúde e Cidadania – ISAC, preenche os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 1.152 de 11 de junho de 2013 que “Dispõe sobre o Programa Municipal de Organizações Sociais e dá outras providências”, e regulamenta as organizações Sociais do município de Jacobina- Bahia, motivo pelo qual por unanimidade, os presentes decidiram pelo credenciamento do Instituto Saúde e Cidadania – ISAC, como Organização Social. E nada mais havendo a constar, eu Dulcinea Pinto de Oliveira Silva, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Jacobina, 19 de setembro de 2014. Dulcinea Pinto de Oliveira Silva, Saulo Vitor Jesus Miranda Lima, Azizi Maria Fahiel Araújo, Débora de Araújo Oliveira Borges, Ivanilton Cedraz de Oliveira, José Carlos Pereira Fidelis Junior.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J..14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

**DECRETO Nº 0489 DE 30 DE SETEMBRO 2014**

*Nomeia concursado para exercer cargo de provimento efetivo deste Município e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e com base no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e artigo 30, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **Pedro Roberto Oliveira Franco**, para exercer o cargo de provimento efetivo deste Município, Encanador – Sede, com a carga horária de 40 horas semanais.

**Parágrafo único** – O nomeado referido no artigo 1º deste Decreto terá sua lotação inserida no respectivo Termo de Posse.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2014

**Rui Rei Matos Macedo**  
**Prefeito Municipal**

## **Licitações**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

**CNPJ N: 14.197.586/0001-30**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014 AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**

O Município de Jacobina- BA, através da Secretaria de Educação e Cultura, torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberta nesta unidade, Edital para Chamada Pública nº 002/2014, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS DO PROGRAMA DO TOPA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JACOBINA 7ª etapa do Programa do TOPA. Data para Entrega da Documentação: dia 16/10/2014, 09:30 hs, Sala de Licitações, Rua Senador Pedro Lago, nº 40, Centro, nesta cidade. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no endereço acima supra citado, diariamente das 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações pelo tel. (74) 3621-2590, ramal 204. Vanuza de Freitas Freire Lopes. Presidente da COPEL. Publique-se.

## Atos Administrativos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J..14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

**EDITAL Nº 034/2014**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2014, DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O EDITAL Nº 001/2012, DE 24 DE MAIO DE 2012, PUBLICADO NO SITE: [www.planejarconcursos.com.br](http://www.planejarconcursos.com.br), EM 24 DE MAIO DE 2012, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 133, DE 06 DE JULHO DE 2012, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, [www.jacobina.ba.gov.br](http://www.jacobina.ba.gov.br), EM 06 DE JULHO DE 2012, EDIÇÃO Nº 536.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e Legislação Estadual, consoante na Lei Municipal nº 1046, de 14 de dezembro de 2011, e em conformidade com o Edital nº 001/2012, publicado no dia 24 de maio de 2012, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS, por ordem cronológica de classificação, relacionadas no Anexo I, deste EDITAL, para o provimento de cargo público de: **Auxiliar de Serviços Gerais, Bioquímico, Servente Higienizador, Digitador**, do quadro de pessoal, conforme o resultado final oficial, devidamente publicado no Site: [www.planejarconcursos.com.br](http://www.planejarconcursos.com.br), em 06 de julho de 2012 e Homologado através do Decreto nº133, de 06 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial do Município de Jacobina, [www.jacobina.ba.gov.br](http://www.jacobina.ba.gov.br), Edição nº 536, de 06 de julho de 2012. O convocado deverá comparecer, durante o período de **06 a 10 de outubro de 2014**, das 08:00 às 14:00h, na Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Jacobina, à Rua Senador Pedro Lago 40, Centro, Jacobina/BA, para obter o formulário de avaliação médica, e apresentação dos documentos solicitados pela citada Diretoria de Recursos Humanos. O candidato convocado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do ato de provimento, tendo prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício de função, no lugar onde for designado. Somente poderá tomar posse o candidato que apresentar prova de sanidade física e mental. O candidato que, convocado, não tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, perderá o direito à sua classificação, passando a ser o último da lista de classificados.

Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2014

**Rui Rei Matos Macedo**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J..14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

**ANEXO I**

**Cargo: 322 – Auxiliar de Serviços Gerais – Itapeipu**

<b>CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
LUZINETE JORDAO SAMPAIO	30116	1º

**Cargo: 05 – Bioquímico – Sede**

<b>CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
SANIA N. SOUZA RAMOS	10422	6º

**Cargo: 353 – Servente Higienizador – Paraiso**

<b>CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
CARLOS ALBERTO MACIEL DE OLIVEIRA	31618	1º

**Cargo: 210 – Digitador – Sede**

<b>CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
GENILTON DANTAS CARDOSO	22378	8º
TIAGO NUNES DE ARAUJO DOURADO	22730	9º

Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2014

**Rui Rei Matos Macedo**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

**EDITAL Nº 035/2014**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2014, DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DE ACORDO COM O EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 015/2014 DE 11 DE ABRIL DE 2014, PUBLICADO NO SITE [www.jacobina.ba.io.org.br](http://www.jacobina.ba.io.org.br), EM 11 DE ABRIL DE 2014, E EM CONSONÂNCIA COM O RESULTADO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 021/2014, DE 17 DE JUNHO DE 2014, PUBLICADO NO SITE: [www.jacobina.ba.io.org.br](http://www.jacobina.ba.io.org.br), EM 17 DE JUNHO DE 2014.**

**O MUNICÍPIO DE JACOBINA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em vista ao disposto no Inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, nas Leis Municipais números 644/2003, 1.159/2013, 1.160/2013 e 1.163/2013 e nas demais leis que regem a espécie, e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I, deste EDITAL, para o provimento de cargo público do quadro de pessoal de contrato temporário, conforme o resultado final oficial, devidamente publicado no **Site: [www.jacobina.ba.io.org.br](http://www.jacobina.ba.io.org.br)**, em 17 de junho de 2014 e homologado através do Edital de Homologação nº 021, de 17 de junho de 2014. O convocado deverá comparecer, durante o período de **06 a 10 de outubro de 2014**, das 08:00 às 14:00h, na Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Jacobina, à Rua Senador Pedro Lago 40, Centro, Jacobina/BA, para obter o formulário de avaliação médica, e apresentação dos documentos solicitados pela citada Diretoria de Recursos Humanos. O candidato convocado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do ato de provimento, tendo prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício de função, no lugar onde for designado. Somente poderá tomar posse o candidato que apresentar prova de sanidade física e mental. O candidato que, convocado, não tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, perderá o direito à sua classificação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2014

**Rui Rei Matos Macedo**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

**ANEXO I**

**ENFERMEIRO – SEDE**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
004609	MARCELO MARQUES OKUYAMA	1º
002800	DANIELA KUHIN DE ALMEIDA	2º
004111	RAIMON RIOS DA SILVA	3º
003549	MARA SUELY SANTOS TEOFILIO CARNEIRO	4º

**ASSISTENTE SOCIAL – SEDE**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
001759	PEDRO ANTONIO DOS SANTOS	1º

**TERAPEUTA OCUPACIONAL – SEDE**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
005582	ELCIANA ROQUE DE SOUZA	1º

**NUTRICIONISTA – SEDE**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
004287	DEISE KELLY RIOS DE SOUZA SILVA	2º
001423	CAROLINE RAIZA DOURADO LIMA	3º

**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – ASB – CACHOEIRA GRANDE**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
002591	SAIONARA ARAUJO ALVES DA SILVA	1º

**FARMACÊUTICO – SEDE**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
000745	PEDRO MODESTO NASCIMENTO MENEZES	2º

**PSCICÓLOGA – SEDE**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
001588	JOSÉ VICENTE DE DEUS NETO	2º

**COZINHEIRA – SEDE**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
003124	NEILA ALVES DA SILVA	13º
001540	BARBARA VIRGINIA RODRIGUES DA SILVA COSTA	14º

GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2014

**RUI REI MATOS MACEDO  
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J..14. 197.586./0001-30 -Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2014**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2014, DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE REALIZADA ATRAVÉS DO EDITAL 05/2009, HOMOLOGADA ATRAVÉS DO EDITAL 001/2011, E PRORROGADA PELO DECRETO Nº 0760 DE 01 DE AGOSTO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICAS AS CONVOCAÇÕES DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS na Seleção Pública para provimento de vagas em cargos de Agentes Comunitários de Saúde realizada através do Edital 05/2009, homologada através do Edital 001/2011 e prorrogada pelo DECRETO Nº 0760 de 01 de agosto de 2013.** O convocado deverá comparecer, durante o período de **06 a 10 de outubro de 2014**, das 08:00 às 14:00h, na Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Jacobina, à Rua Senador Pedro Lago 40, Centro, Jacobina/BA, para obter o formulário de avaliação médica, e apresentação dos documentos solicitados pela citada Diretoria de Recursos Humanos. O candidato convocado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do ato de provimento, tendo prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício de função, no lugar onde for designado. Somente poderá tomar posse o candidato que apresentar prova de sanidade física e mental. O candidato que, convocado, não tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, perderá o direito à sua classificação, passando a ser o último da lista de classificados.

Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2014

**Rui Rei Matos Macedo**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I**

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>MICROÁREA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
JAUQUELINE ALVES DOS SANTOS	3º	V	XXXVIII	PACS ZONA RURAL

Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2014

**Rui Rei Matos Macedo**  
**Prefeito Municipal**